



Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO

"Município Coração da Região Celeiro"

Av. Bento Gonçalves, 1312 - CEP 98570-000 - Fone: (55) 3528-1265

Emancipação
03/06/1959

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 06/26, de 13 de outubro de 2026.

Decreta ponto facultativo na Câmara de Vereadores no dia 28 de outubro de 2026, e dá outras providências.

AIRTON JOSÉ GUEDES, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Campo Novo, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições legais que lhe são conferidas.

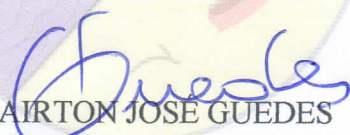
DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo na Câmara de Vereadores no dia 28 de outubro de 2026.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO-RS.


AIRTON JOSÉ GUEDES

Presidente da CM Campo Novo-RS

31-1

1959

CAMPO NOVO - RS

Área
222,01km²

Altitude
423m